Administração Central
ACSS
do Sistema de Saúde

Nº 3/2009
de 5 /02

CIRCULAR NORMATIVA

Para todos os serviços do SNS

Assunto : Cartão de saúde dos funcionários das instituições europeias

1.Os funcionários das instituições europeias têm um regime especial de apoio na doença que é um regime que não é coordenado pelos Regulamentos Comunitários de Segurança Social e que é designado por Joint Sickness Insurence Scheme.

Foi consequentemente criado um cartão de saúde especial para estes funcionários, designado por European Institutions Health Insurence Card – EIHIC - Este cartão identifica apenas o titular e o regime especial de doença relativo aos funcionários das instituições europeias, incluindo os contactos que permitem aceder on - line ao respectivo serviço emissor.

2.Concretamente os detentores deste cartão terão os mesmos direitos e obrigações relativamente aos cuidados de saúde em Portugal que os detentores do cartão europeu de seguro de doença (CESD).

3.No sentido de facilitar e homogeneizar esta facturação devem todas as instituições :

- Verificar no site indicado no verso do cartão a situação do beneficiário.
- Emitir a factura dos cuidados prestados nos moldes habituais com o nome do utente e da entidade responsável (Joint Sickness Insurence Scheme).
- Enviar as facturas para a ACSS que as remeterá para o Joint Sickness Insurence Scheme . Após o recebimento a ACSS enviará ás respectivas instituições a importância cobrada.

ACSS 5 de Fevereiro de 2009

O Presidente do Conselho Directivo

Manuel Teixeira
Presidente